



10ª ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 06 de maio de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinícius Alves de Moura Brito – Membro, para a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as **Matérias Legislativas** constantes de pauta: Matéria 1: Veto 1/2024 Razões do Veto, de autoria do Prefeito Rubem Vieira de Souza. Data de Recebimento: 30/04/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 30/04/2024; Relator: Ver. Vinícius Alves de Moura Brito; Apresentação do Relatório: 03/05/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Decreto Legislativo 07/2024, de autoria da Mesa Diretora - Mesa. Data de Recebimento: 30/04/2024; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 30/04/2024; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 30/04/2024; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 13 de maio, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 06/05/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Julio César José de Andrade Filho
Membro